

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mundo Azul - AMA no cadastro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, conforme registrado em ata de nº 339, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Técnica, que atestou que a Associação Mundo Azul - AMA cumpre os requisitos necessários para atuar no campo da assistência social, demonstrando compromisso com a promoção dos direitos sociais e com a execução de políticas públicas de assistência social no município;

RESOLVE:

Art.1º. **APROVAR** a inscrição da Associação Mundo Azul – AMA no Cadastro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Gotardo/MG, para que possa atuar como representante da sociedade civil no processo de construção e implementação das políticas públicas de assistência social.

<b>Nome Empresarial da Entidade</b>	<b>N.º CMAS</b>	<b>N.º CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL - AMA	27	49.704.477/0001-47

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 18 de dezembro de 2.024.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

